



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE  
CARAMBEÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, CNPJ n.º 01.613.765/0001-80, com Sede na Rua das Águas Marinhas, Centro, Nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, brasileiro, portador do RG n.º 1.704.312/SSP - SC e CPF n.º 825.244.888-34, com domicílio especial Sede na Rua das Águas Marinhas, Centro, Nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 036/2014, celebrado em Curitiba, na data de 27/11/2014, que tem por objeto "a recuperação da ponte sobre o Arroio Barbado com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "A" com 7,00m, 66(sessenta e seis) lajotas "A" de 0,40m x 1,00m, 14(quatorze) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 23, constantes às fls. 28/31 e 36/38". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.101.761-6 apenso ao protocolo 12.097.613-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

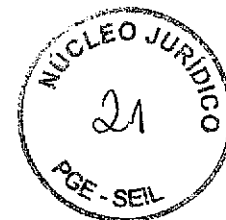
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Termo de Cooperação n.º 036/2014, conforme o Ofício n.º 148/2016 – SPU (fls. 08 do P.I.

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014

14.101.761-6) do Prefeito de Carambel corroborado pela fiscalização (fls. 12 do P.I. 14.101.761-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 14.101.761-6).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 27 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 26 de abril de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**


O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 14.101.761-6.

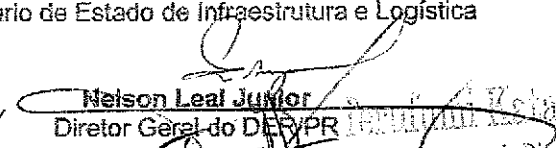
**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este instrumento.

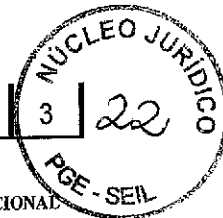
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de junho de 2016.

  
José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
Nelson Leal Junior  
Diretor Geral do DER/PR

  
Osmar José de Lima Chonato  
Prefeito de Carambel



## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 004/2016

Protocolo: 13.795.798-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de **Cruzeiro do Oeste**.  
**Objeto:** Dar suporte as atividades socioassistenciais relacionadas à criança, adultos, grupos familiares e/ou pessoas deficientes, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS.  
**Vigência:** 32 (trinta e dois) meses, a contar da data da publicação.  
**Autorizo:**...em 17/05/2016, processo nº 13.795.798-1. Assinado 16/06/2016.

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 006/2016

Protocolo: 14.041.990-7

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de **Prudentópolis**.  
**Objeto:** Dar suporte as atividades socioassistenciais relacionadas à criança, adultos, grupos familiares e/ou pessoas deficientes, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS.  
**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.  
**Autorizo:**...em 08/06/2016, processo nº 14.041.990-7. Assinado 22/06/2016.

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 008/2016

Protocolo: 13.891.917-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de **Cândido de Abreu**.  
**Objeto:** Dar suporte as atividades socioassistenciais relacionadas à criança, adultos, grupos familiares e/ou pessoas deficientes, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS.  
**Vigência:** 32 (trinta e dois) meses, a contar da data da publicação.  
**Autorizo:**...em 25/05/2016, processo nº 13.891.917-0. Assinado 23/06/2016.

Curitiba, 28 de Junho de 2016.  
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

57915/2016

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Printe Comércio para Impressão Ltda - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 190/2016 de Aquisição de Material de expediente, sendo: Lote 67, no valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 1246/2015 - SRP/DEAM, com recursos da Fonte 100 - Tesouro do Estado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 65.200,00  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**PROTOCOLO:** 14.066.739-0 **DATA:** 07.06/2016

57538/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP  
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2016 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.731.785-0

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda com amparo da Informação nº 1010/2016 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 005/2016 - SEED/SUDE, visando à execução de melhorias no Colégio Estadual Indígena Segso Tahn Sá, situado no Posto Indígena FUNAI, no Município de Palmas, pelo valor de R\$ 36.433,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa A.A. Cattuci & Cattuci Ltda. - EPP, CNPJ 03.490.122/0001-00, vencedora do certame.  
Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2016.  
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor - Geral

57623/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2016 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.509.356-4

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda com amparo da Informação nº 1115/2016 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 006/2016 - SEED/SUDE, visando à execução de melhorias para acessibilidade no Colégio Estadual Flávio Ferreira da Luz, no Município de Curitiba, pelo valor de R\$ 97.305,97 (noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa Vento Nordeste Construções e Empreendimentos Eirelli - EPP, CNPJ 04.343.328/0001-61, vencedora do certame.  
Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2016.  
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor - Geral

57926/2016

Secretaria de Estado da Educação  
Comissão Permanente de Licitação  
HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 14/2016

Processo Nº 13.996.595-7

**Homologo,** com base no artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 combinado com o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda com amparo da informação 1117 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 14 /2016 - SEED/CPL, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada na confecção de banners e faixas, no valor de R\$ 13.962,62 ( treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos ), **ADJUDICADO** à empresa Jonisan Indústria e Comércio de Metais Ltda.- EPP.

Curitiba, 28 de junho de 2016  
ASS MARIA BETÂNIA ALVARES DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação

57707/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.613-3 e apensos.

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 036/2014.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Carambeí.

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Termo de Cooperação nº 036/2014.

**DO PRAZOS**

**De Execução:** A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de dezembro de 2016.

**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 26 de abril de 2017.

**DATA:** 14 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICH FILHO  
Secretário/SEIL

57941/2016